BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BRADESPAR S.A. de 25/04/2025

Nome		

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:

(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;

(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e

(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O Boletim deverá ser recebido, até 21.4.2025, por meio de umas das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim, preenchido e assinado, em uma das agências do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Bradespar;

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia;

III - Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositária central das ações da Sociedade. Essa opção também se destina, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente à B3, na qualidade de depositária central, poderá manifestar seu voto diretamente no sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, de acordo com os prazos e os procedimentos operacionais estipulados pela B3; e

IV. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Sociedade.

Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 25.4.2025, disponível nos sites da Bradespar (www.bradespar.com.br); da b3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Èm caso de dúvidas, enviar e-mail para assembleias@bradespar.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Bradespar S.A. - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011

E-mail: assembleias@bradespar.com.br

Pessoa para contato: Gustavo Adolfo Freitas Bonetti

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.

Custódia e Serviços Financeiros, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Telefone para contato: 0800 701 1616 e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRAP3]

1. Aumentar o capital social em R\$1.000.000.000,00, elevando-o de R\$4.600.124.804,30 para R\$5.600.124.804,30, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros – Reserva Estatutária", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei n. 6.404/76.

[] Aprovar	[] Re	jeitar [] Abster-se
---	-----------	--------	----------	-------------

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BRADESPAR S.A. de 25/04/2025

[Ativos elegiveis nesta deliberação: BRAP3]
2. Alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento do capital social.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Cidade :
Data :
Assinatura :
Nome do Acionista :
Talofona :